

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 083/2020**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2019.0000.606.3608 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Joaquim de Souza Fagundes - Jardim Guanabara, no município de Teresina de Goiás-GO. **Empresa Vencedora: JLM Construtora Ltda-EPP, CNPJ: 19.401.128/0001-95, no valor total de R\$ 1.632.869,61.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo **de 05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9564/9567/9568 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 24 de novembro de 2020.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação



Portaria Nº 3745/2020 - SEDUC

A Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Despacho nº 642/2020 - GAB, que consta no Processo nº 200800006033538.

RESOLVE:

ACOLHER, o Despacho nº 653/2020 (000016555693), exarado pela Procuradoria Setorial e, conforme a delegação de competência do Decreto nº 9.405/2020, determino a **ANULAÇÃO** da Portaria nº 1806/2020 - SEDUC (000013095496), com efeitos retroativos, que exonerou de ofício o servidor **Rezende Toledo de Menezes**, CPF: 425.055.181-49, e, conjuntamente, determino a **ABSOLVIÇÃO** do processado, esta decisão está fundamentada na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e se justifica pelo fato de que a exoneração em foco se trata de ato nulo por vício original, pois, os indícios de abandono de cargo por mais 30 (trinta) dias imputados ao servidor foram repelidos pela concessão, em 07 de dezembro de 2012, de licença retroativa para tratar de interesse particular no período de 02/06/2008 a 02/06/2012.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação em Goiânia, aos 20 dias do mês de novembro de 2020

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 207286

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 200800006034843

Data

: 16/02/2016

Nome : Srª. Norma Andrade Camargo

Assunto : Termo Aditivo

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 098/2009 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação; a Procuradoria Setorial e a Srª. Norma Andrade Camargo.

DO OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Segunda - Da Vigência:** a Locadora dá o imóvel acima indicado em locação ao Locatário pelo prazo de mais 06 (seis) meses, contados de 1º de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021. **II - Cláusula Terceira - Do Preço:** Pela continuidade da execução do objeto contratual originário, o Contratante pagará a contratada o preço de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), perfazendo o total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), com redução de 30% (trinta inteiros por cento) em relação ao valor do Décimo Termo Aditivo. **III - Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária:** A respectiva Nota de Empenho deverá ser anexada aos autos tão logo seja liberado o orçamento do exercício de 2021. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato inaugural permanecem inalteradas. **DA DATA DE ASSINATURA:** 23/11/2020.

Protocolo 207230

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 201400006023814

Data

: 02/07/2014

Nome : Sra. Sidene Alves Costa Feitosa

Assunto : Termo Aditivo

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 168/2014 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação; a Procuradoria Setorial e a Sra. Sidene Alves Costa Feitosa.

DO OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação de Imóvel nº 168/2014, sem reajuste de preço. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Segunda - Da Vigência:** a Locadora dá o imóvel acima indicado em locação ao Locatário pelo prazo de mais 03 (três) meses, contados de 17 de dezembro de 2020 a 16 de março de 2021. **II - Cláusula Terceira - Do Preço:** Pela continuidade da execução do objeto contratual originário, o Contratante pagará a contratada

o preço de R\$ 2.670,02 (dois mil, seiscentos e setenta reais e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 8.010,06 (oito mil e dez reais e seis centavos). **III - Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária:** Dotação Compactada: 2020.2401.013/ Empenho: 00190/ Classificação Funcional: 12 122 4200 4.218/ Grupo: 03/ Natureza da Despesa: 3.3.90.36.05/ Fonte: 100/ Data: 19/11/2020/ Valor: R\$ 1.246,00. A Nota de Empenho e a PDF referente ao exercício de 2021 deverá ser anexada aos autos tão logo seja liberado o orçamento anual. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato inaugural permanecem inalteradas. **DA DATA DE ASSINATURA:** 24/11/2020.

Protocolo 207253

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202000006011929

Data

: 27/02/2020

Nome : Actum Construções e Administração de Obras Eireli

Assunto : Contrato

Contrato de Obras nº 313/2020 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Procuradoria Setorial e a pessoa jurídica Actum Construções e Administração de Obras Eireli.

OBJETO: Execução de Reforma e Implantação de Pátio Multiuso e Reforma Geral do Centro de Ensino em Período Integral Professora Maria Carmelita Macedo Correia, no município de Ceres-GO. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 078/2020. **VALORES:** R\$ 383.624,82 (trezentos e oitenta e três mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos). **RECURSOS: Dotação Compactada:** 2020.2401.060/ Empenho: 00113/ Classificação Funcional: 12 361 1008 2.013/ Grupo: 04/ Natureza: 4.4.90.51.07/ Fonte: 116/ Data: 11/11/2020. Valor: R\$ 383.624,82. **VIGÊNCIA:** O Contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço, sendo que a paralisação formal da obra determina pela Contratante, suspende o prazo de execução, bem como o prazo de vigência contratual, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra. **DATA DE OUTORGA/ASSINATURA:** 23/11/2020.

Protocolo 207239

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:	Conselho da Coordenação Regional de Educação de Anápolis
CNPJ:	05.891.399/0001-61
Unidade Escolar:	Coordenação Regional de Educação de Anápolis
Contratada:	CPMX FOTOCÓPIAS E IMPRESSÕES EIRELI
CNPJ:	15.105.517/0001-12
Prazo:	90 dias
Valor:	R\$84.726,00(Oitenta e quatro mil, setecentos e vinte seis reais)
Município:	Anápolis - GO
Objeto:	Reprografia para as Unidades Escolares de Anápolis
Nº do Processo:	2019.0000.604.5486
Nº da Portaria:	3898/2020 de 26/09/2019

Prof. Luciano Almeida Pereira
Presidente do Conselho da Coordenação
Regional de Educação de Anápolis

Protocolo 207224

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 083/2020**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao



processo nº 2019.0000.606.3608 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Joaquim de Souza Fagundes - Jardim Guanabara, no município de Teresina de Goiás-GO. **Empresa Vencedora: JLM Construtora Ltda-EPP, CNPJ: 19.401.128/0001-95, no valor total de R\$ 1.632.869,61.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9564/9567/9568 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 24 de novembro de 2020.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 207232

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE - PNAE - 2º Semestre/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio dos Conselhos Escolares, aos interessados que fará realizar em sessões públicas presenciais o **Convite nº 002, 003, 004 e 005/2020 Processo 'Mãe' nº 2020.0000.602.3940**, com abertura dia **03 de dezembro de 2020**, nas seguintes Unidades Escolares: **CRE-Palmeiras, C.E. José Cipriano, CRE-Morrinhos, CEJA Filostro M. Carneiro, C.E. Jerônimo P. Maia, C.E. Raulina da F. Pascoal, C.E. Sª Rita de Cássia.** Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais gratuitamente no site: <https://site.educacao.go.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações entrar em contato com as Unidades Escolares. Goiânia, 23 de novembro de 2020.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 207273

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Portaria 63/2020 - SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Seção III, Capítulo VIII, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores Fabrício Carvalho Santos, CPF 703.147.701-86 Cargo: Assessor Especial, e Paulo Rogério Rodrigues Paulino, CPF: 70013614100, Assessor Especial para atestar as notas fiscais referentes ao processo nº 201917576001815, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de ônibus executivo de viagem, com motoristas para transporte de atletas, materiais esportivos, visando atender as demandas dos eventos esportivos da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em todo território nacional.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor Lindon Jonson Rodrigues de Barros, CPF: 626.095.721-15, Gerente de Apoio Administrativo e Logístico, para atestar as notas fiscais, em substituição a quaisquer membros, no caso de ausência.

CUMpra-SE.

Rafael Ângelo do Valle Rahif
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2020.

Protocolo 207132

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 202017576003336 - SEEL **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 009/2020- SEEL. **Contrato nº:** 014/2020 - SEEL. **Objeto:** contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de água mineral sem gás, acondicionada em garrafão de 20 litros

(vasilhames em regime de comodato) e copos descartáveis de 200 ml para a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, no período de 12 meses, de acordo com as especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **Contratante:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. **Contratada:** MONTEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ nº 25.201.320/0001-30 **Período:** 24/11/2020 a 23/11/2021. **Dotação Orçamentária:** 2020.26.01.04.122.4200.4220.03. **Valor do Contrato:** R\$ 22.440,00. **Recurso:** Verba Estadual **Empenho:** nº 00070 de 12 de novembro de 2020. **Valor do Empenho:** R\$ 1.870,00. **Data da outorga do Contrato:** 24/11/2020. Nos termos da Lei nº 8.666/93. Art. 61.

Protocolo 207174

EXTRATO DA PORTARIA Nº 263/2020 - SEL

Assunto: Instauração de SINDICÂNCIA.

Referência: 2020.1757.600.3471.

Infração: A ser apurada.

Síntese do Fato: Notícia de discriminação de gênero, supostamente praticado em 26 de setembro de 2020, por funcionária da Federação Goiana de Automobilismo (FAUGO), tendo como vítima a **Sra. Edimilla Borges.**

Autoridade instauradora da Sindicância: Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Data da Portaria: 24/11/2020.

PUBLIQUE-SE.

Rafael Ângelo do Valle Rahif
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 24 dias do mês de novembro de 2020.

Protocolo 207274

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Portaria nº 0647/2020/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Processo SEI n. 202000016023498. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HOLANDO DE OLIVEIRA FRANCO JÚNIOR, portador do CPF nº 916.507.551-04, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 17 de dezembro de 2020 à 31 de dezembro de 2020, responder pelo expediente da Gerência de Comunicação Integrada da Superintendência de Ações e Operações Integradas/SAOI/SSP, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor AYLON JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR, portador do CPF nº 508.324.171-49, que por sua vez estará em gozo de suas Férias Regulamentares.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, Goiânia, 23 de novembro de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA
Secretário

Protocolo 207177

Portaria nº 0642/2020/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, e tendo em vista o Processo n. 202000002039654;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

UniRV – Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO

Ata de Registro de Preços n. 029/2020

Primeiro Termo Aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro do valor unitário do item 02 da Ata de Registro de Preços. Dados Primitivos: Processo Licitatório n.036/2020; Pregão Eletrônico n. 003/2020; **Ata de Registro de Preços n. 029/2020**, que tem por objeto: Aquisição de materiais e equipamentos destinados à manutenção, reposição e ampliação dos recursos tecnológicos da UniRV – Universidade de Rio Verde. Contratada: **MICRO SERVICE ELECTRONICS EIRELI**, CNPJ n. 02.405.020/0001-78. Valor do item 02 após Aditivo: R\$ 40.855,00 (quarenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais). Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

UniRV – Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 180/2020

1. Objeto: Aquisição de materiais para a continuação da execução da Praça Teatro de Arena, atendendo as necessidades do Departamento de Manutenção e Obras da UniRV – Universidade de Rio Verde. Processo n. 087/2020, Dispensa n. 007/2020, Portaria n. 2.408, de 17 de novembro de 2020. **Contrato n. 180/2020**. Valor: R\$ 63.263,10 (sessenta e três mil, duzentos e sessenta e três reais e dez centavos). Contratada: **Melo e Aquino LTDA – ME**; CNPJ n.10.765.837/0001-85; **Vigência:** 20/11/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 05.0525.12.364.6024.1046.339030. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

AVISO DE JULGAMENTO
DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 083/2020

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2019.0000.606.3608 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Joaquim de Souza Fagundes - Jardim Guanabara**, no município de Teresina de Goiás-GO. Empresa Vencedora: **JLM Construtora Ltda-EPP**, CNPJ: 19.401.128/0001-95, no valor total de **R\$ 1.632.869,61**. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos telefones: (62) 3220-9564/9567/9568 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br. Goiânia, 24 de novembro de 2020.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE – PNAE – 2º Semestre/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público por meio dos Conselhos Escolares, aos interessados que fará realizar em sessões públicas presenciais o **Convite nº 002, 003, 004 e 005/2020 Processo 'Mãe' nº 2020.0000.602.3940**, com abertura dia **03 de dezembro de 2020**, nas seguintes Unidades Escolares: **CRE-Palmeiras**, C.E. José Cipriano, **CRE-Morrinhos**, CEJA Filostro M. Carneiro, C.E. Jerônimo P. Maia, C.E. Raulina da F. Pascoal, C.E. Sª Rita de Cássia. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais gratuitamente no site: <https://site.educacao.go.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações entrar em contato com as Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº021/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, por intermédio da Pregoeira Substituta, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados que no dia, hora e local indicados abaixo, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL objetivando** Aquisição de veículos, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Simão, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. DATA: 02 de dezembro de 2020. HORÁRIO: às 08:00 horas. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal – Praça Cívica, nº. 01, Centro, na cidade de São Simão. Maiores informações pelo e-mail licitacao@saosimao.go.gov.br ou Telefone: (64) 3553-9500. São Simão-GO, 25 de novembro de 2020.

Glenea de Brito Costa
Pregoeira Substituta



Imóveis

GOL 10/11 g5 prata 1.0 completo R\$23.800,00 whatsapp:8220-6898

S-10 2007/08 Valor R\$: 3259-0040

COROLLA 2011/12 Valor R\$: 57.000,00

PAJERO DAKKAR 2010/11 Valor R\$: 88.000,00 Fone: (62) 3259-0040

PAJERO TR4 2012/2011 Valor R\$:55.000,00 Fo ne: (62) 3259-0040

PUNTO ESSENCE 2010/11 Valor R\$: 30.000,00(62) 3259-0040

ALUGUEL

JARDIM TODOS OS SANTOS em Senador Canedo perto do ban3/4 - 1 sui1830-42 40/94 90-2310 Whatsapp 8487-3063

APARTAMENTO NEGRÃO DE LIMA Ed. Eco Ville Araguaia, 3 quartos sendo uma suíte, sala, cozinha americana, e garagem F: (62) 99286-5577

BRASILIA, na cidade de Rio Verde – Goiás, nos termos das Cédulas de Crédito Bancário – CCB nº 146882 DE 03/10/2019 e 146882 DE 03/10/2019, doravante denominado vendedor, os imóveis constantes das matrículas 37.797 e 37.798, foram dados em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A CREDORA FIDUCIÁRIA anteriormente descrita, EMITENTE: MEGA UTILIDADES E PRESENTES LTDA, com endereço na segunda avenida, 66, qd. 55, lt. 13, centro, MINEIROS - GO, INSC. NO CNPJ: 14.969.123/0001-40, GARANTIDORA FIDUCIANTE: BRENDA RODRIGUES BARBOSA, brasileira, empresária, portadora da CNH registro nº06387078131 Detran-Go e insc. No CPF/MF nº016.130.711-67, residente e domiciliada na Avenida Vinhático, quadra 10, lote 12, Residencial Portal do Cerrado, Mineiros –Go. Levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Online(eletrônico), nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 25/11/2020, com início à partir das 13:30hs, em PRIMEIRO LEILÃO, sendo o primeiro leilão somente online através do PORTAL www.vecchileiloes.com.br, caso os bens não sejam vendidos no 1º leilão, será aberto para lances online o 2º. Leilão, na data 30/11/2020 à partir das 13:30hs, ocorrerá o leilão simultâneo(online e presencial) no escritório da leiloeira, salvo se devido a portaria referente ao CORONAVIRUS, não permitir o presencial, o mesmo ocorrerá somente eletrônico(online), COM LANCE MÍNIMO IGUAL OU SUPERIOR ao valor do débito conforme o art.27§2º da Lei 9514/97. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.vecchileiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os imóveis abaixo descritos, com a propriedade consolidada em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO: MATRÍCULA 37.797, DO LIVRO 02, DATADA EM 07/03/2017, CRI DE MINEIROS – GO, IMÓVEL: UM TERRENO, CONSTANTE DO LOTE 07(SETE) DA QUADRA Nº20-A, DO LOTEAMENTO SETOR BOA VISTA, NO RESIDENCIAL PARQUE DAS LANRANJEIRAS, SITUADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MINEIROS E, ESTADO DE GOIÁS, SITO NA RUA A E AVENIDA ZECA ALFAIATE, COM ÁREA DE 277,05M²(DUZENTOS E SETENTA E SETE METROS QUADRADOS, VIRGULA CINCO), DENTRO DAS SEGUINTES DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES: FRENTE 11,00 METROS, DANDO PARA A RUA A, LADO DIREITO 25,20 METROS, CONFRONTANDO COM O LOTE 06; LADO ESQUERDO 25,20 METROS, CONFRONTANDO COM O LOTE 08; E FUNDO 11,00 METROS, DANDO PARA AVENIDA ZECA ALFAIATE. MATRÍCULA 37.798 DO LIVRO 02, DATADA EM 07/03/2017, CRI DE MINEIROS – GO, IMÓVEL: UM TERRENO, CONSTANTE DO LOTE 08(OITO) DA QUADRA Nº20-A, DO LOTEAMENTO SETOR BOA VISTA, NO RESIDENCIAL PARQUE DAS LANRANJEIRAS, SITUADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MINEIROS E, ESTADO DE GOIÁS, SITO NA RUA A E AVENIDA ZECA ALFAIATE, COM ÁREA DE 277,05M²(DUZENTOS E SETENTA E SETE METROS QUADRADOS, VIRGULA CINCO), DENTRO DAS SEGUINTES DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES: FRENTE 11,00 METROS, DANDO PARA A RUA A, LADO DIREITO 25,20 METROS, CONFRONTANDO COM O LOTE 07; LADO ESQUERDO 25,20 METROS, CONFRONTANDO COM O LOTE 09; E FUNDO 11,00 METROS DANDO PARA AVENIDA ZECA ALFAIATE. VALOR DO PRIMEIRO LEILÃO: R\$330.000,00(TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS), o valor total dos dois imóveis conforme R-7 das CRI's. VALOR DO SEGUNDO LEILÃO (VALOR DO DÉBITO) R\$ 342.311,95(trezentos e quarenta e dois mil trezentos e onze reais e noventa e cinco centavos) Regras do Leilão Eletrônico: Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.vecchileiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção login(novo cadastro) , para novos usuários, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo, ou acessando diretamente o leilão de seu interesse através de seu LOGIN e SENHA , de seu conhecimento. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, assumindo o interessado todos os riscos ao optar por esta forma de participação no leilão, ficando o comitente vendedor e o Leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade. O envio de lances online se dará exclusivamente através do site www.vecchileiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. E CASO O LEILÃO POSSA SER REALIZADO PRESENCIALMENTE, PODERÃO SER CADASTRAS PARA PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÕES COM ATÉ 15MIN DE ANTECEDENCIA.DO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO: O VALOR DEVERÁ SER DEPOSITADO PELO ARREMATANTE ATÉ 24HS APOS A ARREMATACÃO em conta a ser informada pela leiloeira. Caso não seja feito o pagamento pelo primeiro arrematante, será passado imediatamente ao segundo e assim por diante. COMISSÃO: Taxa de Comissão de Leilão: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga à vista, pelo arrematante/comprador, o valor da comissão não está inclusa no valor do lance. A taxa de comissão será devida mesmo em caso de desistência da arrematação, sendo considerada desistência, inclusive, a falta de pagamento no prazo previsto. Na hipótese do devedor fiduciante exercer, nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97, seu direito de preferência, ficará responsável pelo pagamento, além do valor da dívida e das despesas previstas no referido dispositivo legal, também da taxa de comissão de leilão (5% sobre o valor da dívida), à qual fará jus o leiloeiro. O proponente vencedor por meio de lance online terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, não será concretizado a transação de compra e venda e estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. Condições Gerais: O imóvel será arrematado nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas (inclusive da área construída, se houver) e confrontações constantes no presente edital deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo “ad corpus”, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem o bem. Também é objeto dos leilões previstos neste edital eventual área construída sobre o terreno ofertado, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas. Cabe aos interessados verificarem, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, custos com lavratura da escritura, taxas, ITBI, custos com georreferenciamento (se necessário) dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão. Onus e Dívidas: O bem será entregue ao arrematante livre de ônus e débitos. Caberá ao arrematante diligenciar a respeito de eventuais dívidas de IPTU, não podendo, posteriormente, alegar desconhecimento. Imissão na Posse: O arrematante será imitido na posse após a transferência do imóvel para o seu nome. Na hipótese do imóvel estar ocupado, caberá ao arrematante tomar todas as providências bem como arcar com todos os custos para a desocupação do imóvel. Penalidades: Na hipótese do arrematante não honrar com o pagamento do valor do lance no prazo fixado, a arrematação restará automaticamente desfeita, cabendo ao arrematante arcar com a taxa de comissão do leiloeiro, assim como multa equivalente a 10% do valor do lance não quitado, esta a ser vertida em favor do credor fiduciário, sem prejuízo de eventuais perdas e danos a serem apurados. E o vencedor passará a ser o segundo maior lance ofertado. Intimação: Por intermédio do presente edital, fica devidamente intimada, da data, local e condições dos leilões, o devedor/fiduciante dos imóveis constantes das MATRÍCULAS 37.797 E 37.798 foram dados em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A CREDORA FIDUCIÁRIA anteriormente descrita, EMITENTE EMITENTE: MEGA UTILIDADES E PRESENTES LTDA, GARANTIDORA FIDUCIANTE: BRENDA RODRIGUES BARBOSA. Não podendo ser alegado desconhecimento. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: CONTATO LEILOEIRA: 62-999719922/ 62-982146560/62-981206740. EMAIL: Contato@vecchileiloes.com.br/vecchileiloes@gmail.com. Rio Verde-Go, 12 de novembro de 2020. MARCIANO AGUIAR CARNEIRO JUCEG 085

UniRV – Universidade de Rio Verde

AVISO DE CANCELAMENTO

Pregão Presencial n. 018/2020

Processo Licitatório n. 027/2020

A UniRV – Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, o cancelamento do processo em epígrafe, tendo como objeto **registro de preços para contratação de forma estimada, para o fornecimento de recargas de toners, para atender às necessidades do departamento de Tecnologia de Informação da UniRV - Universidade de Rio Verde**. Informações no Departamento de Licitações, fone (64) 3611-2200, ramal 3314, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min. Rio Verde/GO, 25 de novembro de 2020.

Kamilla Prado Souza
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) – Nº. 067/2020

O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Obras e Limpeza Pública, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade **Pregão**, na forma **presencial, visando o registro de preços, para futuro, eventual e parcelado fornecimento de Material de Construção, para atender as necessidades** do município de Bela Vista de Goiás, conforme especificações constantes do Edital, disponível no site da Prefeitura. **Abertura: 09/12/2020 – às 08h30min. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, situado na Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás-GO. Site: www.belavista.go.gov.br – link: Licitações, Fone Licitação: (62) 3551-7003, Bela Vista de Goiás aos 24 dias do mês de Novembro de 2020, Adryanna Crystina Kelly de Carvalho – Pregoeira.**

ST. BUENO Apartamento 3 suítes, 2 VG, lazer completo, 118 m2. COD. 2360. TEL:4007-2717. CJ.17656

ST. OESTE Apartamento 3 quartos sendo 1 suíte, 100m². COD: 847450. TEL:4007-2717.CJ.17656

JD. GOIÁS Apartamento 3 suítes 105m² e 2 vagas de garagem. COD: 2392. TEL:4 007-2717. CJ. 17656

PQ. AMAZÔNIA Apartamento 2 quartos 1 suíte - 60m² e 1 vaga. COD: 2394. TEL:4007-2717. CJ.17656

JD. AMÉRICA Apartamento 2 quartos 1 suíte - 1 vaga. COD: 2395. TEL: 4007-2717.CJ.17656

JD. CALIFÓRNIA Sobrado 3 quartos 1 suíte. COD: 2400. TEL:4007-2717.CJ.17656

APARTAMENTO 2/4, sala, sacada, cozinha e banheiro social no setor Negirão de Lima. Não possui armários. Aluguel R\$700,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

ST. BUENO Apartamento 3 suítes + home office. 144m. COD. 2375. TEL:4007-2717.CJ.17656

APARTAMENTO 2/4 no setor Aeroporto. Sala de estar e jantar, cozinha, banheiro social, área de serviço e 1 vaga de garagem. aluguel sem burocracia. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO 2 quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço, sala e banheiro de serviço. Todo reformado! Ótima localização! Próximo à praça do avião no setor aeroporto. Valor do aluguel R\$700,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO 2 e ¾ no parque industrial paulista próximo ao HUGO 2. Lazer completo. Aluguel negociável. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 069/2020

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de itens frascados/desertos do Pregão Eletrônico nº 037/2020, Ordens Judiciais, medicamentos padronizados e genéricos, conforme Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e insumos farmacêuticos/hospitalares, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde em relação aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 08/12/2020; 08h01min. LOCAL: <http://bnc.org.br/> RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 24 de novembro de 2020.
JEAN CARLOS ALVES DA SILVA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE GOIANIRA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2020

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **08/12/2020 às 09:00 horas**, no auditório de sua sede, situado na Avenida Goiás, nº 516, Centro, CEP: 75.370-000, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade **Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA**, conforme especificações do Termo de Referência. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

APARTAMENTO próximo ao colégio Visão no setor Bueno. Possui 3 quartos armários. Área de lazer completa. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO 2/4 na região do baixo Bueno, próximo ao Hiper Moreira. Completo em armários, 1 suíte, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço e sacada. Possui ar condicionado, fogão cooktop e coifa. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

APARTAMENTO no negirão de lima. 3 quartos sendo 1 suíte, sala de estar e jantar com sacada, banheiro social, circulação, cozinha e área de serviço. 2 vagas de garagem subsolo. Armários planejados. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

FLAT no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

FLAT no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

FLAT no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

FLAT no setor Marista completo em mobília. Primeira locação. Próximo ao colégio WR. Valor do aluguel R\$1800,00. Tel.: 4007-2717 / 98110-9880

EDITAL DE LEILÃO PARA ALIENAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE BEM IMÓVEL

(LEI FEDERAL Nº 9.514/1997)

Primeiro Leilão (Eletrônico): 25/11/2020 às 13:30h

Segundo Leilão (Simultâneo): 30/11/2020 às 13:30h

MARCIANO AGUIAR CARNEIRO, LEILOEIRO PÚBLICO, inscrita na JUCEG sob n.085, com escritório situado na Avenida Presidente Vargas, Qd.R, Lote 0, nº 266, Ed. Centro Comercial Le Monde, sala 1003, Jardim Marçal, CEP 75901551, Rio Verde-Goiás, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário COOPERATIVA DE CRÉDITO E CAPTAÇÃO SICOOB UNIDADES, atual denominação da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DAS REGIÕES SUDESTE, SUL, E OESTE DE GOIÁS – SICOOB UNISAÚDE GOIÁS, CNPJ nº 03.047.549/0001-20, com sede na Rua 05, quadra G, lote 01, Jardim Brasília, na cidade de Rio Verde – Goiás, nos termos das Cédulas de Crédito Bancário – CCB nº 146882 DE 03/10/2019 e 146882 DE 03/10/2019, doravante denominado vendedor, os imóveis constantes das matrículas 37.797 e 37.798, foram dados em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A CREDORA FIDUCIÁRIA anteriormente descrita, EMITENTE: MEGA UTILIDADES E PRESENTES LTDA, com endereço na segunda avenida, 66, qd. 55, lt. 13, centro, MINEIROS - GO, INSC. NO CNPJ: 14.969.123/0001-40, GARANTIDORA FIDUCIANTE: BRENDA RODRIGUES BARBOSA, brasileira, empresária, portadora da CNH registro nº06387078131 Detran-Go e insc. No CPF/MF nº016.130.711-67, residente e domiciliada na Avenida Vinhático, quadra 10, lote 12, Residencial Portal do Cerrado, Mineiros –Go. Levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Online(eletrônico), nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 25/11/2020, com início à partir das 13:30hs, em PRIMEIRO LEILÃO, sendo o primeiro leilão somente online através do PORTAL www.vecchileiloes.com.br, caso os bens não sejam vendidos no 1º leilão, será aberto para lances online o 2º. Leilão, na data 30/11/2020 à partir das 13:30hs, ocorrerá o leilão simultâneo(online e presencial) no escritório da leiloeira, salvo se devido a portaria referente ao CORONAVIRUS, não permitir o presencial, o mesmo ocorrerá somente eletrônico(online), COM LANCE MÍNIMO IGUAL OU SUPERIOR ao valor do débito conforme o art.27§2º da Lei 9514/97. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.vecchileiloes.com.br, em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os imóveis abaixo descritos, com a propriedade consolidada em nome do CREDOR FIDUCIÁRIO: MATRÍCULA 37.797, DO LIVRO 02, DATADA EM 07/03/2017, CRI DE MINEIROS – GO, IMÓVEL: UM TERRENO, CONSTANTE DO LOTE 07(SETE) DA QUADRA Nº20-A, DO LOTEAMENTO SETOR BOA VISTA, NO RESIDENCIAL PARQUE DAS LANRANJEIRAS, SITUADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MINEIROS E, ESTADO DE GOIÁS, SITO NA RUA A E AVENIDA ZECA ALFAIATE, COM ÁREA DE 277,05M²(DUZENTOS E SETENTA E SETE METROS QUADRADOS, VIRGULA CINCO), DENTRO DAS SEGUINTES DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES: FRENTE 11,00 METROS, DANDO PARA A RUA A, LADO DIREITO 25,20 METROS, CONFRONTANDO COM O LOTE 06; LADO ESQUERDO 25,20 METROS, CONFRONTANDO COM O LOTE 08; E FUNDO 11,00 METROS, DANDO PARA AVENIDA ZECA ALFAIATE. MATRÍCULA 37.798 DO LIVRO 02, DATADA EM 07/03/2017, CRI DE MINEIROS – GO, IMÓVEL: UM TERRENO, CONSTANTE DO LOTE 08(OITO) DA QUADRA Nº20-A, DO LOTEAMENTO SETOR BOA VISTA, NO RESIDENCIAL PARQUE DAS LANRANJEIRAS, SITUADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MINEIROS E, ESTADO DE GOIÁS, SITO NA RUA A E AVENIDA ZECA ALFAIATE, COM ÁREA DE 277,05M²(DUZENTOS E SETENTA E SETE METROS QUADRADOS, VIRGULA CINCO), DENTRO DAS SEGUINTES DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES: FRENTE 11,00 METROS, DANDO PARA A RUA A, LADO DIREITO 25,20 METROS, CONFRONTANDO COM O LOTE 07; LADO ESQUERDO 25,20 METROS, CONFRONTANDO COM O LOTE 09; E FUNDO 11,00 METROS DANDO PARA AVENIDA ZECA ALFAIATE. VALOR DO PRIMEIRO LEILÃO: R\$330.000,00(TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS), o valor total dos dois imóveis conforme R-7 das CRI's. VALOR DO SEGUNDO LEILÃO (VALOR DO DÉBITO) R\$ 342.311,95(trezentos e quarenta e dois mil trezentos e onze reais e noventa e cinco centavos) Regras do Leilão Eletrônico: Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.vecchileiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção login(novo cadastro) , para novos usuários, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo, ou acessando diretamente o leilão de seu interesse através de seu LOGIN e SENHA , de seu conhecimento. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, assumindo o interessado todos os riscos ao optar por esta forma de participação no leilão, ficando o comitente vendedor e o Leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade. O envio de lances online se dará exclusivamente através do site www.vecchileiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma será objeto de regularização e encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. E CASO O LEILÃO POSSA SER REALIZADO PRESENCIALMENTE, PODERÃO SER CADASTRAS PARA PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÕES COM ATÉ 15MIN DE ANTECEDENCIA.DO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO: O VALOR DEVERÁ SER DEPOSITADO PELO ARREMATANTE ATÉ 24HS APOS A ARREMATACÃO em conta a ser informada pela leiloeira. Caso não seja feito o pagamento pelo primeiro arrematante, será passado imediatamente ao segundo e assim por diante. COMISSÃO: Taxa de Comissão de Leilão: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga à vista, pelo arrematante/comprador, o valor da comissão não está inclusa no valor do lance. A taxa de comissão será devida mesmo em caso de desistência da arrematação, sendo considerada desistência, inclusive, a falta de pagamento no prazo previsto. Na hipótese do devedor fiduciante exercer, nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97, seu direito de preferência, ficará responsável pelo pagamento, além do valor da dívida e das despesas previstas no referido dispositivo legal, também da taxa de comissão de leilão (5% sobre o valor da dívida), à qual fará jus o leiloeiro. O proponente vencedor por meio de lance online terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso do não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, não será concretizado a transação de compra e venda e estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, a título de perdas e danos. Condições Gerais: O imóvel será arrematado nas condições e estado de conservação em que se encontra. As medidas (inclusive da área construída, se houver) e confrontações constantes no presente edital deverão ser consideradas meramente enunciativas. Para todos os efeitos, considera-se a venda realizada por intermédio dos leilões previstos neste edital como sendo “ad corpus”, não cabendo qualquer reclamação posterior em relação a medidas, confrontações e demais peculiaridades dos imóveis, cabendo aos interessados vistoriarem o bem. Também é objeto dos leilões previstos neste edital eventual área construída sobre o terreno ofertado, cabendo ao arrematante, se necessário, arcar com os custos e regularizar ou demolir eventuais áreas construídas que não estiverem averbadas. Cabe aos interessados verificarem, junto ao Município e demais órgãos competentes, eventuais restrições quanto ao uso do imóvel levado à leilão, inclusive, mas não somente, restrições ambientais, incluindo possível TAC. Caberá ao arrematante arcar com os custos e tributos incidentes na transferência do imóvel, inclusive, mas não somente, custos com lavratura da escritura, taxas, ITBI, custos com georreferenciamento (se necessário) dentre outros. O arrematante não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, o desconhecimento das condições do presente Edital de Leilão. Onus e Dívidas: O bem será entregue ao arrematante livre de ônus e